



**CELEBRAR IDEIAS
QUE MOVEM O FUTURO!**

CURSO: DIREITO

1º Workshop de tecnologias em gestão de conflitos

1st Workshop on Technologies for Conflict Management

Bernardo Gomes Barbosa NOGUEIRA¹

Luciano Souto DIAS²

1 INTRODUÇÃO

O 1º Workshop de Tecnologias em Gestão de Conflitos foi promovido pelos professores Luciano Souto e Bernardo Nogueira, dia 04 de julho de 2025, como atividade da disciplina “Tecnologias em Gestão de Conflitos” ministrada conjuntamente pelos docentes, no 9º período do curso de Direito da Univale.

O principal objetivo da atividade foi propiciar aos acadêmicos a elaboração de uma proposta de Tecnologia de Gestão de Conflitos, que represente uma ferramenta contributiva para a solução ou mitigação de conflitos, aproveitando todo

¹ Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais com estágio de Doutorado na Universidade de Coimbra. Estágio de pós-doutorado na Faculdade de Direito de Vitória - FDV/ES. Mestre em Ciências Jurídico-Filosóficas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. professor do curso de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Gestão Integrada do Território da Universidade do Vale do Rio Doce - UNIVALE. Professor da Faculdade de Direito Milton Campos. Professor do Instituto de Mediação Aplicada – IMA. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8882-6223>. E-mail: bernardo.nogueira@univale.br

² Doutor pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Mestre em Direito Processual pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Mestre em Direito Público pela UPAP. Graduado em Direito e especialista com pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce- Fadvale, em Governador Valadares/MG. Professor de Direito Processual Civil, Deontologia Jurídica, Teoria Geral do Processo e Resolução Consensual de Conflitos, História do Direito, Tecnologias em Gestão de Conflitos, Prática Jurídica I, II e IV e ainda orientador de estágio do NPJ na Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE. Professor titular dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito na Fadvale (Introdução ao Estudo do Direito, Direito Processual Civil, Prática de Processo Civil, Direito Civil - Parte Geral, Direito Autoral e Direito de Família). Ex-Professor do IFMG. Professor de pós-graduação em MG, ES, BA e PA. Controlador-Geral do Município de Governador Valadares/MG (2017 a 2024). Avaliador da Revista da AGU - Advocacia Geral da União, Qualis A2. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4151-3059>. E-mail: lucianosouto2005@yahoo.com.br.



**CELEBRAR IDEIAS
QUE MOVEM O FUTURO!**

o aprendizado e as reflexões oportunizadas nos módulos da disciplina. O projeto contribui sobremaneira para o desenvolvimento de técnicas, estratégias e modelos para o aprimoramento da gestão de conflitos.

Conforme Lagrasta (2019, p. 144), “a pacificação social apenas é atingida quando se utilizam os métodos consensuais de solução de conflitos.”

As propostas elaboradas pelos estudantes, que constituem o produto final do workshop demonstram potencial para a mitigação ou solução de um problema relacionado a algum conflito.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU METODOLOGIA

O 1º Workshop de Tecnologias em Gestão de Conflitos foi uma atividade prática inovadora, inédita e pioneira na região, desenvolvida com os alunos do nono período do curso de Direito da Univale no 1º semestre de 2025, pelos professores Luciano Souto e Bernardo Nogueira, da disciplina “Tecnologias em Gestão de Conflitos”. O projeto envolveu a criação de ferramentas para a solução dos mais diferentes tipos de conflitos. Na data de culminação do projeto, os estudantes realizaram a apresentação da proposta perante uma banca avaliadora, composta pelos professores da disciplina e pela Presidente da Comissão de Mediação da 43ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dra. Juliana Marinho. O Workshop baseou-se em metodologia dupla, envolvendo produção escrita e defesa oral argumentativa:

1. Elaboração da proposta escrita: cada grupo de acadêmicos elaborou uma proposta de Tecnologia de Gestão de Conflitos, em conformidade com as exigências previamente estabelecidas em instrumento próprio, contendo capa, título da proposta, apresentação da proposta, justificativa, apontando a relevância da proposta, o problema que justifica a proposta, objetivo da proposta, público-alvo da proposta, sucinta fundamentação teórica (normativa e/ou doutrinária e/ou jurisprudencial), metodologia a ser adotada para viabilizar a aplicação/execução da proposta (aspectos procedimentais), benefícios ao público-alvo, metas e resultados



**CELEBRAR IDEIAS
QUE MOVEM O FUTURO!**

pretendidos, possíveis desafios (dificuldades) para execução da proposta, e bibliografia.

2. Apresentação e defesa oral: as propostas foram apresentadas pelos grupos de alunos e defendidas oralmente, sendo exigido dos alunos exposições espontâneas e argumentação consistente, pautada em fundamentos jurídicos sólidos. Após as exposições, professores e estudantes presentes formularam perguntas aos expositores acerca das propostas.

As equipes foram avaliadas em conformidade com as regras estabelecidas previamente em instrumento próprio, considerando: a) qualidade da exposição oral, b) qualidade do texto escrito, c) criatividade da proposta, d) caráter inovador da proposta, e) originalidade da proposta, f) relevância social da proposta, g) viabilidade jurídica da proposta, h) potencial de aplicabilidade da proposta diante do público-alvo, i) potencial de eficiência da proposta na gestão de conflitos, j) potencial da proposta para mitigação ou solução de uma dor, de um problema relacionado a algum conflito e, k) potencial de replicabilidade da proposta.

A atividade foi interdisciplinar, pois envolveu mais de uma área do conhecimento. A atividade exigiu dos alunos conhecimento e aplicação das técnicas de mediação estudadas na disciplina Tecnologias em Gestão de Conflitos, bem como exigiu conhecimento de Direito Civil, Direito penal, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Direitos da Criança e Adolescente, uma vez que as propostas contam com aplicabilidade nessas áreas do Direito.

A atividade se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU, em especial o ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes, por promover o acesso à justiça para todos e a resolução pacífica de conflitos. Os métodos de solução de conflitos constituem ferramenta fundamental para a construção de uma cultura de paz. Ademais, a atividade tem alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs dos cursos de Direito, contribuindo para a formação de profissionais com sólida base teórica e capacidade de atuar em diversas áreas do direito, incluindo métodos alternativos de solução de conflitos.



**CELEBRAR IDEIAS
QUE MOVEM O FUTURO!**

A atividade estimulou o desenvolvimento de competências como habilidades de comunicação e negociação, essenciais para a atuação profissional em qualquer área do Direito, bem como empatia e escuta ativa, ampliando a capacidade dos alunos de analisar cenários complexos e encontrar soluções criativas e eficazes, além de incentivar a busca por soluções que beneficiem todas as partes envolvidas, promovendo a responsabilidade social.

3 RESULTADOS

O resultado obtido foi a criação de 9 (nove) produtos compreendendo o desenvolvimento de técnicas, estratégias e modelos concretos para o aprimoramento da gestão de conflitos, sendo eles: 1. Sistema Digital de Meditação Online: uma proposta tecnológica para a gestão de conflitos corporativos; 2. MEDIAR.EDU: aplicativo de mediação para conflitos no ambiente escolar; 3. Plataforma digital de mediação comunitária e pré-processual: uma solução tecnológica para gestão de conflitos e promoção do acesso à justiça; 4. Projeto Mediação rural e práticas restaurativas no ambiente escolar; 5. Casa do acordo: Núcleo comunitário de solução de conflitos; 6. S.I.M. – Sistema Integrado de Microacordos: uma tecnologia de gestão para a pacificação e eficiência em processos de inventário; 7. Projeto Feira de conciliação comunitária 4.0; 8. “Diálogo escutativo” – mediação intergeracional em condomínios residenciais; 9. Projeto mediação móvel - justiça que acompanha você

Portanto, foram cumpridos os objetivos da proposta, de forma satisfatória, com a ampla mobilização e participação dos alunos.

A atividade contou com inegável potencial inovador, representou novidade e contribuiu para o aperfeiçoamento no processo ensino e aprendizagem, resultando em melhorias no ambiente acadêmico e social, uma vez que os alunos puderam ampliar seus conhecimentos e desenvolver, na prática, técnicas adequadas para solução de conflitos, que poderão ser aplicadas na comunidade diante dos mais variados conflitos, na perspectiva de visualizá-los a partir de diferentes “lentes” (Zehr, 2008).



**CELEBRAR IDEIAS
QUE MOVEM O FUTURO!**

Ademais, a prática apresentou significativo impacto positivo, tanto para a Univale quanto para a comunidade, por promover a cultura da paz, indicando grau de mudança submetido pela atividade no ambiente acadêmico, pois fomentou a cultura da paz e do diálogo, em compatibilidade com a política institucional da Univale de incentivo e valorização da mediação como método adequado para solução de conflitos.

A atividade contribuiu significativamente para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, fomentando a capacidade de argumentação consistente, o uso de fundamentos jurídicos sólidos, e o pensamento proativo e criativo. O foco em critérios avaliativos como criatividade, caráter inovador e originalidade elevou o padrão das produções acadêmicas e posicionou a UNIVALE como um ambiente que estimula a criação de soluções práticas para problemas complexos.

Inegável a relevância social do Workshop realizado e dos produtos nele apresentados. As propostas de tecnologias em gestão de conflitos criadas pelos alunos e apresentadas apresentam potencial para beneficiar de forma concreta os cidadãos, uma vez que as propostas buscam mitigar ou solucionar uma dor, um problema relacionado a algum conflito.

Os cidadãos almejam o acesso à justiça, uma vez que, conforme afirmam Nogueira e (2021, p. 17), “em uma ordem de direito, os cidadãos e cidadãs, têm direito a direitos”. Conforme afirmou Dias (2018, p. 301), “é preciso que ocorra uma mudança de mentalidade dos aplicadores e pensadores do Direito”, a fim de que seja alcançada a forma mais adequada à solução dos conflitos. Com isso, a UNIVALE direciona o conhecimento jurídico e técnico para a resolução de necessidades reais da comunidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade apresentou resultados que trouxeram melhorias acadêmicas, pois os alunos demonstraram domínio das técnicas e foram conscientizados, por meio da atividade, acerca da importância da valorização e da adoção da mediação como método para solução de conflitos.



**CELEBRAR IDEIAS
QUE MOVEM O FUTURO!**

A prática foi aplicada com pleno êxito e pode ser replicada, com realização de outras edições nos anos vindouros, permitindo aos futuros acadêmicos a oportunidade de participação nessa valorosa prática.

Os projetos desenvolvidos pelos estudantes podem ser aplicados e replicados em diferentes contextos ou por diferentes públicos. Ademais, o formato adotado (Workshop), com estrutura formalizada e detalhada, com instruções claras sobre conteúdo, metodologia, e avaliação é um modelo instrucional com foco na produção de tecnologias (técnicas, estratégias e modelos). Esse formato do Workshop possui alto potencial para ser replicado em outras turmas, disciplinas ou até mesmo em outras instituições que busquem o aprimoramento da gestão de conflitos.

PALAVRAS-CHAVE: workshop; tecnologias; gestão de conflitos.

AGRADECIMENTOS: Agradecemos à Universidade Vale do Rio Doce pelo apoio no desenvolvimento desta pesquisa, bem como aos acadêmicos do 9º período do Curso de Direito, que atuaram com brilhantismo no desenvolvimento da atividade.

REFERÊNCIAS

DIAS, Luciano Souto. **Poderes do juiz na fase recursal do processo civil em busca da verdade**. Salvador: Juspodivm, 2018.

LAGRASTA, Valéria Ferioli. Reflexões sobre o conflito e seu enfrentamento. Em: CURY, Augusto. **Soluções pacíficas de conflitos para um Brasil moderno**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

NOGUEIRA, Bernardo Gomes Barbosa; RIBEIRO, Fernando José Armando. Reflexões sobre o conceito de direito e seu encontro com a literatura a partir da desconstrução. **Conjecturas**. 2021. Disponível em: https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=en&user=7d8SagwAAAAJ&citation_for_view=7d8SagwAAAAJ:qxL8FJ1GzNcC Acesso em 4 abr. 2026.



**PRÊMIO
INOVAÇÃO**

**CELEBRAR IDEIAS
QUE MOVEM O FUTURO!**

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça. Justiça restaurativa.** São Paulo: Palas Athena, 2008.